



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## LEI Nº 1.200, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

### **Denomina nomes para as ruas da comunidade rural de Rio da Prata e dá outras providências.**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,**

no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como **Avenida Joana Varela**, Rodovia RN que tem início no limite do município de Macaíba com São Gonçalo e cruza toda a comunidade de Rio da Prata, com destino a Igreja Nova, neste Município.

**Art. 2º.** Fica denominada como **Rua São Geraldo** a primeira rua que fica ao lado direito de quem vai de Macaíba para Utinga até o seu limite final quando cruza novamente com a Avenida Joana Varela.

**Art. 3º.** Fica denominada com **Rua Luiz Marajó**, a primeira rua que fica ao lado esquerdo de quem vai de Macaíba com destino a Utinga ao adentrar na comunidade de Rio da Prata, seguindo até o limite do campo de futebol da comunidade.

**Art. 4º.** Fica denominada como **Rua Pedro Soares**, a rua que tem início no limite do campo de futebol e terminando na Rua Laura Aquino.

**Art. 5º.** Fica denominada como **Rua Benzedeira Dona do Carma**, a segunda rua a esquerda de quem vai de Macaíba para Utinga, ao adentrar na comunidade de Rio da Prata, seguindo até o cruzamento da Rua Pedro Soares.

**Art. 6º.** Fica denominada como **Rua Laura Aquino**, a terceira rua a esquerda de quem vai de Macaíba para Utinga, ao adentrar na comunidade de Rio da Prata seguindo até o limite com a Rua Pedro Soares.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2009

188º da Independência e 121º da República.

---

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN**